



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.424, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza gozo de férias para o  
Servidor Norivaldo Soares.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de maio de 2019, para o Servidor Norivaldo Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, relativas ao período aquisitivo de 01.02.17 a 31.01.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de abril de 2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
*Data Supra*

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

